Aviso de leilão online. Contrato nº 181/2023. O Município de Guaíra/SP torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, na modalidade LEILÃO (Leilão nº 01/2023), do tipo Maior Lance, objetivando a alienação de 26 lotes de bens móveis inservíveis, como VEÍCULOS (COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E SUCATA), MÁQUINAS, TRATORES, E OUTROS MATERIAIS INSERVÍVEIS de propriedade do Município de Guaíra/SP, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos estão no edital disponibilizado nos seguintes endereços: https://www.guaira.sp.gov.br / www.amaralleiloes.com.br. Chassis: 9BGSU19F0EB173922, 936ZBPMMB82024958, 93ZC4980148314436, 9BFXTNSM1RDB45727, 9BFXK82F41B060013, 9BD27801112795811, 9C2KC1620AR039377, 9C2JC4220AR342791, LA7GSE82035, 9BD22315592014130, 9BWEB05XX5P141068, 9BWRP82W84R426240. Este leilão será realizado na forma ON-LINE pelo endereço eletrônico www.amaralleiloes.com.br e será encerrado no dia 10/11/2023 a partir das 10:00 horas, devendo os interessados se cadastrarem com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização do certame. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966. Os interessados poderão visitar os bens nos dias 08 e 09/11/2023, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, mediante prévio agendamento junto ao escritório de Leiloeiro pelos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134 ou por e-mail contato@amaralleiloes.com.br.

Intimação, Prazo de 20 dias, Processo nº 0044909-21.2023.8.26.0100. A Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital. Faz Saber a **Waldomiro Pereira Leite Filho**, que **Arbé Comercial Ltda** lhe ajuizou **ação de Cumprimento de Sentença**, para cobrança de R$ 17.560,00 (07/2023), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. NADA MAIS.

**5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0005004-43.2022.8.26.0100.** Requeridos: ADEMIR ANDRADE DANTAS, seu cônjuge LUZIA MACEDO - DIREITOS DO PROMISSÁRIO COMPRADOR - Apartamento com a área útil de 28,80m² na Liberdade. Rua Oscar Cintra Gordinho, nº 121, São Paulo/SP - Contribuinte nº 005.076.0324-9. Descrição completa na Matrícula nº 64.794 do 01ª CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 155.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 77.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/12/2023 às 15h20min, e termina em 05/12/2023 às 15h20min; 2ª Praça começa em 05/12/2023 às 15h21min, e termina em 30/01/2024 às 15h20min.** Ficam os requeridos ADEMIR ANDRADE DANTAS, seu cônjuge LUZIA MACEDO, promitentes vendedores ESPÓLIO DE ISAO OGIHARA, ESPÓLIO DE MARIA HAMADA OGIHARA, *na pessoa de sua herdeira* CREUZA MIEKO HIROTA e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/11/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

**10ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS. Processo: nº 0040263-33.2017.8.26.0114.** Requerida: FABIANA BEATRIZ LIMA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento com a área privativa de 60,17m² e área total de 91,77m² em Campinas/SP. Rua Santa Rita do Passa Quatro, nº 121, Campinas/SP - ID do Contribuinte nº 1441361. Descrição completa na Matrícula nº 197.387 do 03º CRI de Campinas/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 296.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 177.600,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/12/2023 às 10h30min, e termina em 15/12/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 15/12/2023 às 10h31min, e termina em 01/02/2024 às 10h30min.** Fica a requerida FABIANA BEATRIZ LIMA, bem como seu cônjuge, se casada for, bem como o credor e terceiro interessado ALAA ARIF ABDAIL, LUIS CARLOS MOKARZEL JUNIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AGATA VILLE, *credor tributário* MUNICÍPIO DE CAMPINAS, *credor fiduciário* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/12/2019.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

**10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0174854-52.2009.8.26.0100.** Requerido: MASSA FALIDA DE GELRE TRABALHO TEMPORÁRIOS S.A (atual denominação COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). **LOTE 001** - Conjunto Comercial com a área de 62,77m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0184-1. Descrição completa na Matrícula nº 41.702 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 180.166,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 90.083,33 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002** - Conjunto Comercial com a área de 60,61m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0185-8. Descrição completa na Matrícula nº 41.703 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 175.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 87.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003** - Conjunto Comercial com a área de 61,61m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0186-6. Descrição completa na Matrícula nº 41.704 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 178.833,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 89.416,66 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004** - Conjunto Comercial com a área de 60,61m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0187-4. Descrição completa na Matrícula nº 41.705 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 175.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 87.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005** - Conjunto Comercial com a área de 60,61m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0188-2. Descrição completa na Matrícula nº 41.706 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 175.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 87.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006** - Conjunto Comercial com a área de 59,28m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0189-0. Descrição completa na Matrícula nº 41.184 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 172.333,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 86.166,66 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 007** - Conjunto Comercial com a área de 59,22m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0190-4. Descrição completa na Matrícula nº 41.185 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 172.333,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 86.166,66 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 008** - Conjunto Comercial com a área de 59,22m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0192-0. Descrição completa na Matrícula nº 41.188 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 172.333,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 86.166,66 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 009** - Conjunto Comercial com a área de 60,61m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0196-3. Descrição completa na Matrícula nº 41.707 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 175.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 87.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 010** - Conjunto Comercial com a área de 61,61m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0197-1. Descrição completa na Matrícula nº 41.708 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 178.833,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 89.416,66 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 011** - Conjunto Comercial com a área de 60,61m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0198-1. Descrição completa na Matrícula nº 40.911 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 175.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 87.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 012** - Conjunto Comercial com a área de 59,22m² na Consolação. Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 35, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.016.0191-2. Descrição completa na Matrícula nº 20.955 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 172.333,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 86.166,66 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/01/2024 às 14h50min, e termina em 26/01/2024 às 14h50min; 2ª Praça começa em 26/01/2024 às 14h51min, e termina em 15/02/2024 às 14h50min.** Ficam os requeridos MASSA FALIDA DE GELRE TRABALHO TEMPORÁRIOS S.A (atual denominação COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credores MARIA JOSE CORREA GENTIL, DANIELE CRISTINA LAGO, WALLACE BERNARDO DOS SANTOS, UNIÃO, ALESSANDRO RODRIGUES RIBEIRO, GIZELI FERREIRA, MARIA APARECIDA RAIMUNDO, MINISTÉRIO DA FAZENDA, JOSÉ LENIVALDO TORRES, CESAR MALVEZI, LEONARDO BARRETO BRAZ, BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A, TOTVS S/A, terceiro interessado INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 13/01/2023 e 06/07/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002386-11.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AS MASSAS CICERO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 39149015000151, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vivian Khouri Samara, objetivando a condenação do réu ao pagamento da quantia de R$23.500,00, acrescida de juros e correção monetária, oriunda de 10 cheques no valor de R$2.350,00 cada, além da condenação ao pagamento de perdas e danos em decorrência do inadimplemento, em valor de R$ 20.000,00, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

EXTRATO DE CONTRATO DA **TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023**. EDITAL: Tomada de Preço nº 06/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária na Rua Dr. Carlos de Campos, nos trechos T0-T1 e Rua Chequer Assis nos trechos T2-T3 e T4-T5, Monte Mor–SP, celebrado através dos convênios nº 103047/2022 e 103048/2023, do Governo do Estado de São Paulo" Contrato 139/2023 – Tomada de Preço nº 06/2023. Empresa: Nogueira Construções e Serviços Ltda -ME. Valor do contrato R$ 283.661,67 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), Contrapartida R$ 13.661,67 (treze mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Monte Mor, SP, em 24 de outubro de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZ CARLOS CAMERATA, REQUERIDO POR MARIA ALICE RAMOS CAMERATA - PROCESSO Nº1020889-86.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Simon de Paula Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/07/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIZ CARLOS CAMERATA, CPF 058.756.178-53, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA ALICE RAMOS CAMERATA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2023.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE GUILHERME KENJI KOBAYASHI, REQUERIDO POR JOÃO ROBERTO MACIEL MARTINS - PROCESSO Nº1040730-61.2022.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Érica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/03/2023 18:52:41, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **GUILHERME KENJI KOBAYASHI**, CPF 39313755874, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **João Roberto Maciel Martins.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2023. (06, 16 e 26/10/2023)

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial
**1º Leilão: 09/03/2015, a partir das 10h10**
**1º Leilão: 24/03/2015, a partir das 10h10**

CAIXA ZUK

**ERRATA:** Nos anúncios publicados neste jornal nos dias 27/02, 28/02 e 01/03/2015, referente ao leilão de alienação fiduciária ocorrido em 09/03 e 24/03/2023, tendo como **Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e Fiduciante: LIGIA LASTHENRS DE ALMEIDA e Arrematante NATÁLIA GONÇALVES SALGADO**, onde constou o imóvel descrito como: "Apartamento nº 92, localizado no 9º andar do Edifício Flávia, situado à Rua Casa do Ator, nº 747, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, possuindo a área útil de 71,71m², a área comum de 21,001m², a área total construída de 92,711m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1.7492. Imóvel objeto de matrícula 57.495 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs: Ocupado.", deixou de constar a descrição de uma vaga de garagem que segue: **Vaga de garagem nº 06, localizada no subsolo com área comum de 14,927m², área total construída de 26,927, fração ideal no terreno de 0,2797%, objeto da matrícula 57.496 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.**

***ESTA PUBLICAÇÃO CORRIGE E COMPLEMENTA AS ANTERIORES.***

**Leiloeiro Oficial JHONNI BALBINO DA SILVA - JUCESP 795**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br**

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA GUAIANASES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico **nº 028/SUB-G/2023 -** Processo SEI **6038.2023/0001731-9**

OBJETO**: Prestação de serviços especializado na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, limpeza de vidro com e sem exposição de risco, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão de obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, insumos, máquinas, materiais e equipamentos a serem executados nas áreas internas e externas da Sub-G -** Data da Abertura da Sessão Pública: **10/11/2023 às 09:30 horas -** critério de julgamento, de **MENOR PREÇO.** O Edital e seus anexos já se encontram à disposição para as interessadas, no horário da 09:00 às 17:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, no seguinte endereço eletrônico: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio - Telefone para contato: 2392-1090/1045 com senhora Romana Souza de Oliveira Spigariol - Presidente da Comissão.

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**SAÚDE**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO **nº 038/2023/CRSN -** Processo SEI é **6018.2023/0076729-7.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS BAIAS DE ISOLAMENTO ADIE, LOCALIZADO NA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES, para atender às necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses -** Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h00min do dia 16 de Novembro de 2023, no site **https://www.gov.br/compras**.

**A realização da sessão ocorrerá às 09:00 horas do dia 16/11/2023 -** O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **https://www.gov.br/compras** e **https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar** ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**SAÚDE**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO Nº **6018.2023/0031734-8 -** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **09/CRS-C/2023.**

UASG Responsável **926799 -** PMSP.

Critério de julgamento do menor preço - Objeto: **Prestação de Serviço de Transporte por Ambulâncias Terrestres TIPO A e TIPO B - Ambulância de Transporte, de forma contínua, para atender à demanda de remoção dos usuários acamados e/ou com dificuldade de locomoção para os serviços ambulatoriais, para realização de exames ou consultas especializadas e previamente agendadas, bem como para a remoção de usuários dos serviços de Atenção à Saúde para referências secundárias ou terciárias da Rede de Atenção à Saúde (RAS) da Região Centro do Município de São Paulo, prevendo como destino todo o município de São Paulo e remoções intermunicipais, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico 09/CRS-C/2023, doc. Sei nº 092290894.** O Edital poderá ser consultado através do sítio eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp https://www.gov.br/pncp/pt-br (clicar em Consulta/Contratações/no campo Palavra-Chave digitar **926799 -** todos) e no site: https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio

Data Início do Recebimento das Propostas: **27/10/2023 -** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **14/11/2023 às 10h.** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11) 3120-4004 ou e-mail lucianacamargo@prefeitura.sp.gov.br - Edital Pregão Eletrônico 09/CRS-C/2023 - Sei nº: **092290894.**

# CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão **nº 035/2023-CRS/SUL -** Processo Administrativo **nº 6018.2023/0066653-9**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -** Objeto**: Contratação de empresa especializada de engenharia para reforma do imóvel localizado no Largo do Socorro, nº 60 para a implantação da unidade CCO Capela do Socorro -** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública**: 10/11/2023 às 13h -** Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO - Endereço Eletrônico:** http://www.gov.br/compras, conforme mencionado no edital. A retida do edital poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br e http://www.gov.br/compras - UASG nº 925211, ou, na Coordenadoria Regional de Saúde Sul, Setor de Licitação - 2º andar - Rua Fernandes Moreira nº 1.470 - Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo. **Entrega das propostas: 10/11/2023, até às 13h.**

# CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar.

Processo: **6018.2022/0011909-9** - Pregão Eletrônico **Nº 703/2023-SMS.G,** do tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL: POLIGLACTINA 2-0, POLIDIOXANONA 5-0, POLIGLACTINA INCOLOR.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 13 de novembro de 2023,** a cargo da **6ª CPL/SMS.**

Processo**: 6018.2023/0062907-2 -** Pregão Eletrônico **Nº 646/2023-SMS.G**, do tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 10 de novembro de 2023,** a cargo da **5ª CPL/SMS.**

Processo**: 6018.2023/0086774-7 -** Pregão Eletrônico **Nº 783/2023-SMS.G,** do tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DE GELO REUTILIZÁVEL DE 400ML E 550ML.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 09 de novembro de 2023,** a cargo da **3ª CPL/SMS.**

Processo**: 6110.2023/0005065-1 -** Pregão Eletrônico **Nº 781/2023-SMS.G,** do tipo menor preço - Objeto: **aquisição de microscópio cirúrgico para neurocirurgia com módulo ou módulos de fluorescência, incluindo a ligação, teste de funcionamento, treinamento operacional e manutenção durante a garantia, para o hospital MUNICIPAL PROF. DR. FERNANDO MAURO P. DA ROCHA, VINCULADO À ESTA SECRETARIA MUNICIPAL.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 09 de novembro de 2023,** a cargo da **7ª CPL/SMS.**

1ª Vara1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000204-12.2021.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER s TERCEIROS INTERESSADOS INCERTOS E NÃO SABIDOS que ESTER LOSARDO ZIBELLINI ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art.1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel usucapiendo residencial situado na Comarca de Ubatuba, na estrada das Galhetas, nº 1057,casa 2, destacado da Fazenda Lagoa, medindo 12,60m da frente para a viela de passagem, na parte dos fundos mede 10,60m, confrontando com propriedade de Oswaldo Custodio da Conceição, do lado direito mede da frente aos fundos 0,00m, confrontando com propriedade de Oswaldo Custodio da Conceição e do lado esquerdo mede da frente aos fundos 31,00m,confrontando com a propriedade da empresa Talento Nato Serviços Administrativos Ltda– ME. O imóvel possui 3 dormitórios, 3 banheiros, sala de estar, cozinha, área de serviço, varanda e garagem para dois carros. Registrado na matrícula nº. 10923 do CRI da comarca de Ubatuba e na Prefeitura sob nº. 09.394.007-6. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 18 de outubro de 2023. P-25e26/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1017571-18.2016.8.26.0224 Ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, do Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Felicio Scaff, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA DO SOCORRO GOMES, CPF 003.077.888-30 e aos RÉUS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que BENEDITA APARECIDA SILVA e outros ajuizaram AÇÃO DEUSUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I doCPC, visando à declaração de domínio sob um terreno, constituído de parte do lote nº 4, da quadra "j", do "JARDIM TEREZÓPOLIS", sito à Rua Itaporã de Goiás, nº 46, no Bairro Picanço, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, imóvel este matriculado atualmente sob nº 63.219 no 2º CRI da Comarca de Guarulhos, inscrição municipal nº 083.65.47.0103.00.000-3.Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 05.06.2023. P-25e26/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031679-42.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOHAMMAD KHALED ALI - COMÉRCIO DE CALÇADOS ME,CNPJ 34743044000123, que PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA., ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 50.921,23 (Jul/22), decorrente do inadimplemento das Notas Fiscais nº 713.962, 713.963, 714.755,714.977, 719.243, 719.682, 719.705, 720.725, 722.648,722.649, 722.650, 722.651, 722.921 e 723.034. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% e com isenção das custas. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de agosto de 2023. P-26e27/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058681-05.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiver em conhecimento, que nos autos do processo nº 105868105.2021.8.26.0100 que neste juízo corre seus trâmites, processo de AÇÃO ORDINÁRIA DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO C/C INDENIZAÇÃO E C/C DEVOLUÇÃO DE QUANTIAS PAGAS, em que os réus CONEXÃO 3 –Desenvolvimento e Negócios - nome fantasia de Atar Participações e Negócios Ltda.EPP, CNPJ sob o n. 09.208.467/0001-04, com sede na Rua Laplace, 519,Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04622-000, representada por seu sócio CARLOS ROGERIO DOS SANTOS, empresário, casado, inscrito no CPF sob o n. 088.886.538-48 e RG n. 7.441.897-X, FALECIDO EM 28/01/2020, neste ato representado por seus herdeiros/espolio BALBINA ARINO MARTINEZ DOS SANTOS, CPF 003.968.158-04, NURIA MARTINEZ DOS SANTOS, CPF nº 369.969.828-98 e LUTHYMARTINEZ DOS SANTOS, CPF/MF nº 423.334.818-62, todas residente na Rua Laplace nº 1.539 – Brooklin Paulista/SP – CEP: 04622-001 e seu outro sócio MAURICIO ZEIDAN CARONE, falecido em 19/05/2020, CPF 022.981.328- 36, neste ato representado por seus herdeiros/espolio; MAURICIO ZEIDAN CARONE; MARIANA FERREIRA CAMPOS CARONE, JULIA FERREIRA CAMPOS CARONE, e PAULA FERREIRA CAMPOS CARONE, todos residentes na Rua Joaquim Tavora nº 1.263 apt 142 – Vila Mariana/SP – CEP: 04015-002, foi realizado tentativas para localizar os réus nos endereços acima citados. Como esteja os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los (as) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 1ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. N NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2023. P-25e26/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000802-97.2020.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE LOURDES WLADYSLAWA STOCKLER PINTO, CPF 976.590.888-15, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Conjunto Residencial Jardim Flórida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia no valor de R$ 54.754,45 (Fev/20) , a ser atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 17 de outubro de 2023. P-26e27/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002460-66.2023.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLARICE SOUSAPEREIRA, RG 533142052, CPF 457.870.888-83 e LUIZ FERNANDES DE PAULA, CNPJ33.407.819/0001-27, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alcides dos Santos para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R$7.098,62 (ago/23), em favor do exequente, bem como, R$ 1.161,26 a título de honorários a favor da patrona. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo513, §2º, IV do CPC, foi determinada as suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ $ 7.098,62 (ago/23), em favor do exequente, bem como, R$ 1.161,26 a título de honorários a favor da patrona, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 10 de outubro de 2023. P-26e27/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003996-57.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HOMERO TONDATTO FANTI, Brasileiro, RG 14197957, CPF03963716800, CEP 09560-030 e HOMERO RONDATTO FANTI MEI, CNPJ33599361000155, com endereço à Rua Biguá, apto 32, Santa Maria, CEP 09560-030, São Caetano do Sul - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alueste Industria e Comercio de Aluminio Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 12.623,97, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 20 de setembro de 2023. P-26e27/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008789-31.2023.8.26.0309 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dra. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Salus Serviços Urbanos E Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ 51.271.211/0001-08 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Aline Aparecida Trimboli Salvador. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.811,63 (ago/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos02 de outubro de 2023. Marisa Mara Silva Lima Calheiro Costa, Coordenadora. P-26e27/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000753-56.2022.8.26.0102 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que DIRCEU ALVES ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO DE COISA MÓVEL, nos termos dos arts.1.260 a 1.262 do CC, visando à declaração de domínio sob o automóvel Placa 311 782; Código de Expedição: 27; Marca: OLDSMOBILE; Número do Motor: J 689 730; Cor da Carroceria: Azul; Emprego ou Uso: Passag. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião de Coisa Móvel. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, aos 28 de setembro de 2023. P-26e27/10

1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000753-66.2016.8.26.0102 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON DA SILVA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DARCIO GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ29.528.833/0001-01 e Inscrição Estadual nº 70.110/6001, que CARLOS DUARDO DE BRITO SANTOS E OUTRA ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts.246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel sito à Estrada do Embau, nº500 com a descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto MO1, deste segue confrontando com a Estrada municipal Embaú Mirim Cachoeira Paulista, por uma distância de 26,85m, até o ponto MO2, de deste segue confrontando ainda com a referida via pública, por uma distância de 22,05m, até o ponto MO3; deste segue confrontando com a propriedade de Donizete Francisco Camargo e João Carlos da Silva Lamas, por uma distância de 97,09m, até o ponto MO4, deste segue confrontando com a propriedade de Arthur Eduardo Paes Leme, por uma distância de 33,90m, até o ponto MO5, deste segue confrontando ainda com a propriedade de Arthur Eduardo Paes Leme, por uma distância de 14,56m até o ponto MO6, deste segue confrontando com a propriedade de Maria Tereza Medeiros, por uma distância de 98,92m, até o ponto MO1, onde teve início essa descrição, encerrando a área total do terreno de 4.830,44 m² e área total construída de 469,26m². Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem a defesa. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC, e o réu serác onsiderado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, aos 24 de outubro de 2023. P-26e27/10

1ª Vara Judicial1ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001179-89.2018.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Interessados Ausentes, Incertos e desconhecidos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUIZ ANTONIO GARCIA MIRANDA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, nos termos do art.1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o Lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob o nº 08 da quadra H, no arruamento denominado JARDIM BELA VISTA, situado em Cajamar, nesta comarca, com área total de 250,00m². CONTRIBUINTE PM 24414.41.48.0065.00.000 e matriculado sob o nº 112.411. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 27 de setembro de 2023. P-26e27/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003675-81.2018.8.26.0564 O(A) Exmo.(a) Sr(a). Dr(a). Rodrigo Gorga Campos, MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. Faz saber a FERNANDO COUTO HERCOWITZ, CPF nº 611.305.087-49 e IARA CATARINA CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 507.119.977-72, que EDS PREV–SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA lhes ajuizou Ação de Consignação em Pagamento, objetivando a autorização para a realização do depósito judicial na quantia devida de R$ 829,94, acrescida de juros e correção monetária, com a consequente declaração de extinção da obrigação da autora, na forma do art.546 do CPC. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de outubro de 2023. P-26e27/10

1ª Vara1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004801-87.2019.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OREMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 61.080.214/0001-00 e aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores que Felix Silva do Valle e s/m Marli de Fátima Grein, ajuizaram ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 1.238c/c 1.242 do CC, visando à declaração de domínio sobre o terreno sito na Av. XV de novembro, n° 1426, medindo 5.56m de frente, por 72.00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 400.28m²; confrontando do lado direito, de quem da frente olha, com parte do mesmo lote (Lote 10B); propriedade de Maurício Batista da Silva, do lado esquerdo com parte do mesmo lote (Lote 10D);propriedade de Maria da Glória Ferreira Santos e nos fundos outro lote (Lote 12) ;propriedade de Antônio Herculano da Silva, estando matriculado sob o n° 62.163, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poá/SP, com Inscrição Cadastral na Prefeitura sob o n° 25.0007.0017-000. Alega-se posse mansa, contínua e pacífica, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 16 de agosto de 2023. P-26e27/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006168-42.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KEVIN LORES BIBIANO, CPF n°460.501.068-86, que FERNANDO JOSÉ DE LIMA MOREIRA ajuizou Ação Indenizatória objetivando a condenação na indenização de danos materiais no valor de R$ 14.273,37 (fev/22), bem como, a título de danos morais, no valor de R$5.000,00, diante do serviço contratado e não prestado. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme art. 344, CPC. Fica advertido de que, no caso de revelia, será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de setembro de 2023. P-26e27/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006283-90.2019.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os OCUPANTES do imóvel abaixo mencionado, bem como réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que lhes foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Fafame Participação e Incorporação Ltda. e outro objetivando a reintegração de posse e condenando os réus ao pagamento de perdas e danos, apuradas após a desocupação do imóvel "Localizado na Confluência da Estrada Velha da Olaria e Rua Porto Alegre, com quem parte da estrada do Padre Inácio por 600m, inicia-se neste ponto quebrando à direita e confrontando com a Rua Porto Alegre por 470m, alcançando-se em seu lado oposto a mesma estrada da Olaria; daí deflete à esquerda seguindo por 215m ainda na mesma estrada; deflete à esquerda e segue por315m,confrontando com Eliel Zahoul e José Francisco da Silva, atingindo novamente a estrada Velha da Olaria em seu lado frontal; deflete à esquerda e segue por 295m em sua testada atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando a área total do trapézio de 75.930,77m2.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 10 de outubro de 2023. P-26e27/10

2ª Vara Cível2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010564-55.2020.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marilene Silva Fernandes Torres, Brasileira, Viúva, Pensionista, RG 55.532.809-0, CPF 055.222.485-56, Moema, 349, (gleba do lado esquerdo do imóvel) da Rua Carijós-C, Jardim Lavapes das Gracas, CEP 06700-562, Cotia - SP réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SANDRO APARECIDO DA SILVA REINALDO, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 43.211.639-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 356447508/76, residente à Rua Carijós, nº 99 E, Jardim Museu, Cotia, Estado de São Paulo, CEP: 06719-520, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando USUCAPIR a aárea descrita na inicial, qual seja: "imóvel situado à Rua Carijós, nº 99 - E, no Jardim do MUSEU, neste distrito, Município e Comarca de Cotia/SP," alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 03 de outubro de 2023. P-26e27/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048694-58.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIL EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME, CNPJ 09571091000190, com endereço à Rua Minuano, 420, Liberdade, CEP 85502-070, Novo Hamburgo - RS, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento Imobiliário – Airport Town – Fii, ação de Execução para recebimento de R$ 228.182,29 (Dez/21), ante a penalidade da rescisão antecipada e a restituição de danos ocasionados ao imóvel, este sito à Av. Monteiro Lobato, n.º 4.550, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07180-000, no empreendimento empresarial denominado "Atown Aeroporto" consistente no GALPÃO n.º 23-B, Asa 01. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de outubro de 2023. P-26e27/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053374-97.2021.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao PEDRO FERRAZ RODRIGUES FILHO, CPF 27595953820, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Vania Lucia Sanchez Rodrigues, alegando em síntese a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à rua Duarte Pacheco, nº 1401, Green Village I, casa 31, Higienópolis, CEP 15085-140, coma decretação do despejo, bem como, a condenação no pagamento do aluguel e encargos locatícios inadimplidos no valor de R$ 3.231,26 (Out/21). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, o(a) locatário(a) responda ao pedido de rescisão e o(a) locatário(a) e o(a) fiador(a) respondam ao pedido de cobrança; faculta-se, ainda, aos réus a utilização do prazo para purgação da mora tal como estabelecido no inciso II do artigo 62, ou seja, 15 (quinze) dias, a contar da citação, tudo com as advertências de praxe, caso não seja contestada a ação, fixados os honorários, neste último caso, em 10% sobre o valor do débito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 22 de setembro de 2023. P-26e27/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093703-27.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRES GABRIEL LEIVA ALONSO, CPF nº 240.296.238-08, que GRUPO PAULISTA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 31.447,60 (Ago/21), ante o inadimplemento do aluguel e parcela mensal do IPTU referente ao mês de set/2018, bem como, dias locatícios proporcionais do período de28/10/2018 a 05/11/2018, referente a parte do imóvel de propriedade situado na Avenida do Estado, nº 1.666, Bom Retiro, CEP: 01108-000, área de 500 m², nesta Capital. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2023. P-26e27/10

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022118-24.2022.8.26.0602.** O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr. José Elias Themer, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **GILMARA CRISTIANE BIANCHINI**, Brasileira, RG 21.968.700, CPF 11029440840, com endereço à Alameda Ipê Amarelo, 281, Lote 28, Liberdade, CEP 18170-000, Piedade-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA.**, alegando em síntese: que é credora da executada pela importância principal de R$ 16.200,00, referente ao Termo de Confissão de Dívida e Acordo firmado pelas partes, em 16/11/2017, sendo certo que foi acordado o pagamento do valor de R$ 22.500,00 a ser pago em 36 parcelas mensais e consecutivas, de forma progressiva, partindo de parcelas de R$ 500,00 e culminando com parcelas de R$ 750,00, com vencimento da primeira parcela em 10/12/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Foram pagas apenas as primeiras 12 parcelas do acordo. A exequente ainda alega que segundo o acordo, o inadimplemento enseja incidência de multa de 10% e honorários advocatícios. Após vários tentativas de recebimento do valor sem obter êxito, a exequente ajuizou a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta, e para possibilitar o cumprimento voluntário da obrigação (comprovar o pagamento da dívida), no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Foram arbitrados os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, §1.º). O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contado do prazo do presente edital, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914 e 915), independentemente de segurança do juízo. Considera-se conduta atentatória à dignidade da justiça o oferecimento de embargos manifestamente protelatórios (CPC, art. 918, parágrafo único). O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Não sendo apresentados embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 10 de outubro de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025792-32.2019.8.26.0602.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a).EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO,na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)(s) Reginaldo Lourenço da Silva,** CPF 149.834.478-06 e **Zelair Maria Oliveira da Silva,** CPF 889.362.448-68 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Vidros e Box Tavares Ltda.,** CNPJ 68.296.102/0002-10. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º,IV do CPC,foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 25.311,12, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 19 de outubro de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019177-21.2022.8.26.0602.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ADRIANO CAPOZZOLI CUOCO,** Brasileiro, CPF 092.517.698-26, com endereço à Rua Doutor Moreira Salles, 390, apto. 11, Vila Assis, CEP 18025-150, Sorocaba-SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **SISTEMA EDUCACIONAL MENDEL LTDA,** objetivando o cumprimento da r. sentença proferida nos autos da ação Monitória n.º 1011882-23.2016.8.26.0602, julgando procedente a ação e constituindo o título executivo judicial pelo valor de R$ 26.595,91, com correção monetária e juros de 1% ao mês, mais custas processuais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atualizado do débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 68.328,74, atualizada até maio/2022, devendo ser atualizada até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 29 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007213-81.2022.8.26.0127**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: Carlos Alberto Soares dos Reis. Requerido: Jeferson Antonio Dias e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007213-81.2022.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEFERSON ANTONIO DIAS, Brasileiro, Casado, CPF xxx.xxx.xxx-03, com endereço à Avenida Senador Salgado Filho, 4003, Scharlau, CEP 93125-340, São Leopoldo - RS e LEONICE PINHEIRO, Brasileira, Casada, CPF xxx.xxx.xxx-63, com endereço à Rua Manoel Joaquim Pinto, 271, Sindicato, Centro, CEP 88600-000, Sao Joaquim - SC, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Carlos Alberto Soares dos Reis, alegando em síntese: Em 24/04/2022 o autor locou aos requeridos, para fins residenciais, o imóvel situado na rua Egidio Vitorello, nº 300, Pq. Santa Teresa, Carapicuíba-SP, CEP 06341-030, ocorre que os requeridos se encontram inadimplentes desde a celebração do contrato . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 18 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0018878-77.2023.8.26.0224**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. e outro. Executado: Guaru Outlet Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018878-77.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUARU OUTLET LTDA e BOUTEINA SAKHI que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S.A e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$173.075,39, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0009443-60.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Sul America Cia de Seguro Saude. Executado: CVX Distribuidora de Frutas e Tranportes de Carga Eireli - Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0009443-60.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CVX DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E TRANPORTES DE CARGA EIRELI - ME, CNPJ 18.956.122/0001-11, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sul América Cia de Seguro Saúde. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 45.888,35 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0009444-45.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Almeida Santos Advogados e outro. Executado: CVX Distribuidora de Frutas e Tranportes de Carga Eireli - Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0009444-45.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CVX DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E TRANPORTES DE CARGA EIRELI - ME, CNPJ 18.956.122/0001-11 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Almeida Santos Sociedade de Advogados e José Carlos Van Cleef de Almeida Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.467,22, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO. Processo Digital nº: **0026093-25.2022.8.26.0100**. Classe - Assunto Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lady Darcy Cabeleireiros Ltda Me. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ronnie Herbert Barros Soares. Vistos. Valor do débito: R$ 79.712,34 em 06/2022. Considerando que o artigo 257, parágrafo único do CPC faculta ao Juiz a dispensa de publicação em jornal local de ampla circulação, sobretudo diante da citação por edital já ocorrida na fase de conhecimento, na forma do artigo 513, §2º, IV, do Código de Processo Civil a publicação desta decisão pela imprensa oficial servirá como edital para fins de intimação do(s) executado(s) LADY DARCY CABELEIREIROS LTDA ME, CNPJ 05.895.550/0001-30, com endereço à R DOM JOSE DE BARROS, 270, LOJA 34, REPUBLICA, CEP 01038-000, São Paulo - SP para que, no prazo processual de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Dispensa-se outras publicações do edital além do diário oficial para evitar custo excessivo ao credor, nos termos da norma flexibilizadora do art. 139, IV, do CPC e Enunciado nº 35 da ENFAN sobre o novo CPC. O prazo do edital será de 20 dias, e o advogado nomeado na fase de conhecimento como curador continuará responsável pela defesa do executado nesta fase de cumprimento de sentença, nos termos do convênio Defensoria-OAB. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo do edital e o previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Para a maior celeridade processual, o exequente deverá especificar corretamente os seguintes dados do executado: a) nome, firma ou denominação; e b) CPF/MF ou CNPJ/MF, valor atualizado, acrescido da multa e honorários. Transcorrido o prazo do art. 523, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Se não forem encontrados bens, desde já fica deferida a suspensão do feito nos termos do art. 921, III, do CPC, bem como o arquivamento dos autos. Se a qualquer momento as partes informarem sobre a existência de acordo para cumprimento voluntário da obrigação, fica desde já deferida a imediata suspensão do processo, bem como o arquivamento durante o prazo de cumprimento (art. 922 do CPC). No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo. Intime-se. São Paulo, 23 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1037143-81.2015.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: All Hair Cabeleireiros e Estética Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037143-81.2015.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TATIANI THOMAZ DE CARVALHO, CPF 297.241.878-61, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a quantia de R$ 252.027,91 (março de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 00332038300000003910 (Operação n° 203800000391030001 51). Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1020451-82.2021.8.26.0005**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Requerido: Edilson de Jesus da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020451-82.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edilson de Jesus da Silva,CPF: 08270809640 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$ 5.350,50 (outubro/2021),decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais, referente ao ano letivo de 2017 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024870-60.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Instituto Ruivo de Odontologia S/s Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024870-60.2021.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INSTITUTO RUIVO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, CNPJ 08175187000176, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 167.539,46 (agosto de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro, sob o nº 014.498.267. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada CITAÇÃO por edital para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honoraria poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1056593-91.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Presidente Kennedy. Executado: Jorge Luiz Laginestra Pereira de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056593-91.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jorge Luiz Laginestra Pereira de Souza (CPF. 102.752.327-78), que Condomínio Edifício Presidente Kennedy lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 312.906,11 (junho de 2021), representada pelas despesas e taxas condominiais não adimplidas das unidades: a) Conjunto Comercial n° 091, localizado no 9° pavimento do Condomínio Edifício Presidente Kennedy, situado na Rua Araújo, n° 70, Vila Buarque São Paulo/SP, sob matrícula n° 37.082, b) Boxes de Garagens n°s 109,123 e 210, localizados nos 3° e 4° pavimentos do Condomínio Edifício Presidente Kennedy, situado na Rua Araújo, n° 70, Vila Buarque São Paulo/SP, sob matrículas n°s 6.586, 37.083 e 37.084 e c) Boxes de Garagens n°s 101, 102 e 103, localizados no 3° pavimento do Condomínio Edifício Presidente Kennedy, situado na Rua Araújo, n° 70, Vila Buarque São Paulo/SP, sob matrículas n°s 104.656, 104.657 e 104.658. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 11/09/2023

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1118490-86.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: BANCO DAYCOVAL S/A. Executado: Vanessa da Silva Carrara - CNPJ 20.083.710/0001-30 e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118490-86.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRESSA NADIA DA SILVA, CPF 047.804.641-37, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DAYCOVAL S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 76.661,68 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Fundo Garantidor para Investimentos nº 96122-3. Estando a Executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 80,52. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1125097-18.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: BANCO DAYCOVAL S.A. Executado: FJ Pinturas e Serviços Ltda - na pessoa de seu sócio administrador João Vitor da Silva e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1125097-18.2022.8.26.0100. O Dr. César Augusto Vieira Macedo, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a FJ Pinturas e Serviços Ltda. (CNPJ. 18.145.346/0001-43), Fabrício de Faria Araújo (CPF. 691.481.391-49) e João Vitor da Silva (CPF. 064.692.241-64), que Banco Daycoval S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 47.444,16 (dezembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 97588-7. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 20/10/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1125953-16.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Premier Factor e Gestao Empresarial Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125953-16.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PREMIER FACTOR E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 21488355000141 e ROBERTO DOS ANJOS PEREIRA (CPF. 073.043.698-50), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 807.664,95 (novembro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas nº 2548114. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**

GAIA LEILÕES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 3ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP**. Processo nº **1013243-89.2017.8.26.0004**. Requerente: **CONDOMÍNIO ESSENCIS ALTO DA LAPA** (CNPJ 21.714.731/0001-79), Requerida: **ESSER ESPANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ 12.287.547/0001-07), credora fiduciária **ISEC SECURITIZADORA S/A** (CNPJ 08.769.451/0001-08), dos credores trabalhistas **HENRIQUE MENEZES DE ALMEIDA** (CPF 340.805.988-82), **JOSÉ ROBERTO CARVALHO DA SILVA** (CPF 276.244.518-32), credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO. 1ª Praça começa em 17/11/2023, às 10hs00min, e termina em 21/11/2023, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 21/11/2023, às 10h01min, e termina em 13/12/2023, às 10h00min.** Bem a ser leiloado: **DIREITOS DE FIDUCIANTE QUE A EXECUTADA DETÉM SOBRE O IMÓVEL** - A unidade autônoma duplex nº 804, localizada no 8º pavimento e cobertura do Condomínio Edifício Essencis Alto da Lapa, à Rua Croata, nº 820, no 14ºsubdistrito, Lapa com descrição completa na **Matrícula nº 138.854 do 10º CRI da Comarca da Capital/SP**. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 1.292.119,96*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 646.059,98*** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 10/2023. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida **ESSER ESPANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, credora fiduciária **ISEC SECURITIZADORA S/A**, dos credores trabalhistas **HENRIQUE MENEZES DE ALMEIDA**, **JOSÉ ROBERTO CARVALHO DA SILVA**, credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006328-32.2019.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GERSON VIEIRA CORDEIRO, Brasileira, CPF 942.011.378-72, com endereço à Rua Joana Vera Maldonado, 118, Jardim Maria Luiza, CEP 06770-150, Taboão da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pague a dívida no valor de R$ 17.448,48, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Prazo de quinze dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital para apresentação de resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2023.

## 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executados **SNELL PARK JMV ESTACIONAMENTO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.290.345/0001-88; **e MARCOS ANTONIO SERAFIM,** inscrito no CPF/MF sob o nº 832.972.788-20; **e ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO FERNANDES SERAFIM, na pessoa do inventariante MARCOS ANTONIO SERAFIM; bem como do CONDOMINIO QUALITY HOUSE. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **SUJOBE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA** em face de **SNELL PARK JMV ESTACIONAMENTO LTDA-ME e Outros - Processo nº 0053216-03.2019.8.26.0100 (Principal - 1120478-55.2016.8.26.0100) – Controle nº 2244/2016,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/11/2023 às 16:00 h** e se encerrará **dia 10/11/2023 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/11/2023 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 01/12/2023 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 116.114 DO 16º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 12, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO DA ALAMEDA", Bloco 2, integrante do CONDOMÍNIO QUALITY HOUSE, situado à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.455 e com entrada também pela Rua Inglês de Souza, no 37º Subdistrito - Aclimação, com a área real privativa de 87,175m2, área real comum 50,775m2, (nesta incluída a área de 19,210m2, referente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva do empreendimento), área real total 137,950m2, fração ideal no terreno 0,2593%. **Consta na Av.02 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a EZ JARDIM PARQUE DA ACLIMAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 10014809320155020614, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho do Foro Central da Capital/SP, requerida por JOSEILDO MANOEL DA SILVA contra SNELL PARK JMV ESTACIONAMENTO LTDA-ME e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000931342016502003 7, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MARCOS ANTONIO SERAFIM. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10020987220165020074, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MARCOS ANTONIO SERAFIM. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 034.063.0337-4 (Conf. fls. 352).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 3.930,50 (28/08/2023). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 723.000,00 (Setecentos e vinte e três mil) para outubro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 178.201,19 (novembro/2021). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 001480-93.2015.5.02.061, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. São Paulo, 06 de outubro de 2023. **Dr. Marcelo Augusto Oliveira - Juiz de Direito.**

## 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleiloes

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação de **DIONÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ,** inscrito no CPF/MF sob o nº 132.242.658-92; **SUENE GOMES;** inscrito no CPF/MF sob o nº 272.051.708-93; **MARCOS ANTUNES SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 043.154.128-05**; AMÉRICA DOS SANTOS ALONSO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 063.446.418-35; **bem como da titular do domínio ELIANE MOYA GOMES BONILHA,** inscrita no CPF/MF sob nº 086.463.538-93; **e seus cônjuges se casados forem. O Dr. Anderson Cortez Mendes**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **DIONÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ** em face de **SUENE GOMES e outros - Processo nº 0029212-94.2022.8.26.0002 - Controle nº 479/2019,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/11/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 10/11/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/11/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 11/12/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, os coproprietários terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.**RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 28.026 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Casa e terreno à rua Seis nº 4, no Jardim Ubirajara, 299 Subdistrito Santo Amaro, medindo 10ms. de frente por 25ms da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 250ms.2, confrontando em ambos os lados e fundos, onde a lar gura é igual a da frente, com terrenos da Mercantil e Imobiliária Ubirajara Ltda. **Consta na Av.7 desta matrícula** que a Rua Seis denomina-se atual mente RUA FRANCISCO IANNI e que o imóvel objeto da presente matrícula confronta atualmente de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com a casa nº 03, do lado esquerdo com a casa nº 317 e nos fundos com a casa nº 18. **Contribuinte nº 121.079.0004-2 (Conf. fls. 86).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e que há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 409,60 (20/09/2023). **Consta às fls. 83** que trata-se de imóvel residencial situado na Rua Francisco Ianni, nº 149, medindo 10,00 m de frente para a sitada rua, medindo 25,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, e medindo 10,00 m de fundos, encerrando a área de 250,00 m2 de terreno. **Consta às fls. 88** que sobre o terreno há uma casa principal de 85,70 m2, edícula 19,10 m2, e área construída total de 104,80 m2. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 501.672,00 (Quinhentos e um mil e seiscentos e setenta e dois reais) para junho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta ás fls. 09/12 dos autos principais** Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, em que são partes ELIANE MOYA GOMES BONILHA (vendedora) e DIONÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ e Outros (compradores). São Paulo, 22 de setembro de 2023. **Dr. Anderson Cortez Mendes - Juiz de Direito.**